



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11470/GP/2019
08 de fevereiro de 2019

*REVOGA O DECRETO N.º 11055/GP/2019 E
HOMOLOGA O AD REFERENDO N.º
01/CMS-JARU-RO/2019 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 396/SEMUSA/2019, solicitando a apreciação e homologação do Ad Referendo nº 01/CMS-JARU-RO/2019.

DECRETA

Art. 1º – Fica Homologado o Ad Referendo nº 01/CMS-JARU-RO/2019, que se apresenta no seguinte teor:

Aprovar: Comissão Paritária para a organização da 8ª Conferência Municipal de Saúde com o tema: "Democracia e Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" que acontecerá 12, 13 e 14 de março de 2019.

Sendo eles:

GESTÃO:

Tatiane de Almeida Domingues - **Presidente**

TRABALHADOR:

Eveline Lourenço dos Santos Oliveira - **Coordenadora**

USUÁRIOS:

Francisco Berto da Silva,

Célia Pereira dos Santos,

João da Cruz Silva,

Ana Paula da Rocha Arruda,

Aparecido Correa da Silva,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

Taroba Amondawa,
Maria Lucimar Alves,
Mary Aparecida de Sá.

TRABALHADOR:

Iraci Souza de Oliveira Silva,
Marlene Silva Lima,
Vanda Mamédio da Silva Santos.

GESTOR:

Adriana Almeida de Menezes Bonfim,
Grécio Benedito da Silva,
Kennedy Lopes da Silva.

COMISSÃO TÉCNICA DA SEMUSA

Ione Carneiro dos Santos,
Weverson Pereira de Souza,
Irineia Martins de Medeiros,
Nilton Silveira de Farias.

COMISSÃO DE APOIO

Larissa Taufmann Silva,
João Moreira dos Santos,
Atálcio Teófilo Leite.

Art. 2º - Revoga-se o Decreto de nº 11055/GP/2018 de 31 de agosto de 2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este decreto
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios (www.diariomunicipal.com.br/arom)
no dia 12/02/19 pág 54 nº 2995
Em 12/02/19 Jarú/RO
Certificado por: Amanda Machado

Jarú/RO, em 08 de fevereiro de 2019.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú